

RESOLUÇÃO Nº 457/ 2013 – CEAS/MG

Aprova a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício de 2014.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica da Assistência Social 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando:

- a deliberação da 184ª Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2013;
- a Proposta Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício de 2014, apresentada pela Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;
- a necessidade de garantir a destinação de recursos para viabilizar o cofinanciamento estadual para serviços e benefícios socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2014, planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2013.

MARIA JUANITA GODINHO PIMENTA
Presidenta
Conselho Estadual de Assistência Social

PROPOSTA LOA - 2014

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4251 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	Fte	VALOR LOA 2013	META 2013
1	COFINANCIAMENTO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.011.4301	3.71.1	R\$ 53.160.515,00	853 Municípios cofinanciados
TOTAL				R\$ 53.160.515,00	
2	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.011.4234	3.71.1	R\$ 2.991.000,00	97 UNIDADES: 51 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos e 46 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso
TOTAL				R\$ 2.991.000,00	
3	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.011.4236	3.71.1	R\$ 14.419.358,00	129 UNIDADES (69 Acolhimento Institucional, 09 Família Acolhedora, 02 Mocatu, 27 Migrante, 01 Acolhimento institucional - Idoso, 12 Casa de Passagem, 04 Abordagem Social, 04 CRFAS Regionalizado. 01 Centro Dia - R\$ 12.264.158,00. Implementação serviços regionalizados: R\$ 2.040.000 – fte. 71. CREAS regionalizado R\$115.200,00 – fte. 71
			3.56.1	R\$ 384.000,00	
TOTAL				R\$ 14.803.358,00	
4	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.151.4219	3.10.1	R\$ 100.000,00	Conselho mantido
			3.29.1	R\$ 102.386,00	
			3.56.1	R\$ 160.000,00	
TOTAL				R\$ 362.386,00	
5	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	08.244.151.4592	3.10.1	R\$ 451.367,00	853 municípios qualificados
			3.56.1	R\$ 1.540.000,00	
TOTAL				R\$ 1.991.367,00	
6	GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUAS	08.244.151.4307	3.10.1	R\$ 30.000,00	838 municípios habilitados no SUAS em gestão básica e plena
			3.56.1	R\$ 657.800,00	
			4.56.1	R\$ 200.000,00	
TOTAL				R\$ 887.800,00	
TOTAL GERAL				R\$ 74.196.426,00	